

DECRETO Nº. 189/2013

**CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREVIDENCIÁRIA - CMAP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã -
Estado do Paraná, no uso das atribuições e em especial aos dispostos na Lei
nº 835/2006 de 21/12/2006, alterada pela Lei Municipal n. 1239/2013 de
28/03/2013.

DECRETA;

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de
Administração Previdenciária - CMAP do FAPESPI - Fundo de Aposentadoria e
Pensão dos Funcionários Públicos, para o biênio dezembro/2013 a
dezembro/2015, com os seguintes membros:

DIRETOR PRESIDENTE: ANTENOR XAVIER DE SOUZA

DIRETOR FINANCEIRO: ANTONIO CANOVA

Art. 2º - Atribui ao Conselho à competência
prevista no Art. 23-B da Lei Municipal nº 835/2006, datada de 21/12/06,
incluído pela Lei Municipal n. 1239/2013 de 28/03/2013.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrario,
este Decreto tem efeito retroativo a contar de 02 de dezembro de 2013.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do
Paraná, aos *treze* dias do mês de *dezembro* do ano de dois mil e *treze*.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0393 Página: 18 Ano: II
Data: 16/12/2013
Divisão de Expediente e Comunicação


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: DAFDAB02

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 189/2013

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - CMAP E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições e em especial aos dispostos na Lei nº 835/2006 de 21/12/2006, alterada pela Lei Municipal n. 1239/2013 de 28/03/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Administração Previdenciária – CMAP do FAPESPI – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Funcionários Públicos, para o biênio dezembro/2013 a dezembro/2015, com os seguintes membros:

DIRETOR PRESIDENTE: ANTENOR XAVIER DE SOUZA

DIRETOR FINANCEIRO: ANTONIO CANOVA

Art. 2º - Atribui ao Conselho à competência prevista no Art. 23-B da Lei Municipal nº 835/2006, datada de 21/12/06, incluído pela Lei Municipal n. 1239/2013 de 28/03/2013.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto tem efeito retroativo a contar de 02 de dezembro de 2013.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos *treze* dias do mês de *dezembro* do ano de dois mil e *treze*.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DAFDAB02

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 16/12/2013. Edição 0393
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>